

ACÓRDÃO Nº 4.413

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.515.2000-52-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Departamento de Estradas e

Rodagem do Acre - DERACRE, exercício de 1999.

RESPONSÁVEIS: Senhor Tácio de Brito.

RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.

Prestação de Contas. Autarquia Estadual. Regularidade com Ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 08 de junho de 2006.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.